



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0421/2019

O presente Projeto de Lei visa a instituir o Programa Horta da Comunidade no âmbito do Município de São Paulo.

A propositura tem como objetivo estimular a implementação de hortas comunitárias nas regiões da cidade. As hortas podem ser implementadas em praças ou escolas, de acordo com a viabilidade. Assim, estimular-se-á o debate a respeito da alimentação saudável e dos necessários cuidados com a natureza e o meio ambiente de nossa cidade. Além disso, é uma forma de criar mais espaços de interação nos bairros, estimulando uma cultura de cooperação e solidariedade. Ademais, em um momento em que o país sofre as mazelas de uma grave crise econômica e do alto desemprego, abre-se a possibilidade de uma forma mais acessível a uma alimentação mais diversa e de qualidade.

Sendo assim, peço a atenção dos Nobres Pares, para essa importante propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.